

Id:089B7FFF7E0C8B12



Portaria nº. 076/2023

Murici dos Portelas/PI, 01 de setembro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 006/2021 de 28/10/2021 e Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade que originou o Processo Administrativo nº 12/2023, de 26/07/2023, e conforme preceitua o art. 7º, §§ 1º e 2º, I e § 3º, I da Lei Complementar nº 006/2021 que modificou o Regime Próprio de Previdência do Município de Murici dos Portelas de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como toda a legislação pátria correlata,

**CONSIDERANDO**, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Murici dos Portelas, MURICI – PREV,

RESOLVE:

**Art.1º - CONCEDER** à servidora pública municipal, FRANCISCA CARDOSO DE ARAÚJO, RG nº 1.179.906 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 840.901.383-53, titular do cargo de professora, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Murici dos Portelas – Piauí, 01 de setembro de 2023.

*Francisca das Chagas Correia de Sousa*

FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS

PROCESSO Nº. 12/2023

A.	Vencimento, de acordo com o art. 1º da Lei Municipal nº 255/2023 que dispõe sobre o reajuste dos professores do magistério público do município de Murici dos Portelas Piauí/PI.....	R\$	7.082,70
B.	Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 80 da Lei Municipal nº 052/2005, de 03/05/2005 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Murici dos Portelas Piauí/PI.....	R\$	1.770,68
C.	Gratificação de Regência, de acordo com art.72 da Lei Municipal nº 93/2010, de 08/03/2010 que dispõe sobre o Estatuto, os Vencimentos e o Plano de Cargos e Carreiras dos Trabalhadores em Educação Básica do município de Murici dos Portelas /PI.....	R\$	708,27
TOTAL EM ATIVIDADE		R\$	9.561,65
VALOR DO BENEFÍCIO		R\$	9.561,65
Murici dos Portelas/PI, 01 de setembro de 2023			

Id:0047DF2D4CD08C84

**PREFEITO**  
GABINETE DO PREFEITO



**REDEÇÃO DO GURGUÉIA**

EXTRATO ADITIVO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
Processo Administrativo Nº 033/2022.  
Pregão Presencial nº 003/2022  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 235/2022

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao CONTRATO Nº 235/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas, equipamentos em Regime de hora/máquina para execução e manutenção em atendimento à demanda do departamento de obras e serviços do município de Redenção do Gurguéia-PI: CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 235/2022, firmado entre as partes em 23/08/2022; CLÁUSULA SEGUNDA - Fica o contrato anteriormente firmado, prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme previsão na Cláusula Terceira do contrato e no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, dando prosseguimento os serviços em 24/08/2023, BASE LEGAL: Cláusula Terceira do contrato, artigo 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO DO GURGUÉIA – PI, CONTRATADO: LP EMPREENDIMENTOS/ENGEMAQ, CNPJ: 42.084.635/0001-64, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, FONTE DE RECURSO: do FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, CIDE, FEP, dotação orçamentária - 020800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, 15.451.0040.2320.0000 - Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo, 17.512.0051.2451.0000 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, 18.544.0054.1487.0000 - Construção, Ampl. e Ref. de Açudes e Barragens, 26.782.0070.1613.0000 - Construção de Estradas Vicinais, 26.782.0070.2610.0000 - Conservação de Estradas Municipais, 020100 - SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 020700 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL, 20.605.0055.2500.0000 - Administração da Secretaria de Agricultura, 20.606.0060.2523.0000 - Assistência e Incentivo Produção Agrícola, 20.608.0063.1506.0000 - Construção de Tanques para a Produção de Peixes - elemento de despesa 3.3.90.39.00 — outros serviços de terceiro - pessoa jurídica, 23 de agosto de 2023.

Ângelo José Sena Santos  
Prefeito Municipal

Id:0F8BDB5951BE8C8A

**PREFEITO**  
GABINETE DO PREFEITO



**REDEÇÃO DO GURGUÉIA**

EXTRATO ADITIVO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
Processo Administrativo Nº 033/2022.  
Pregão Presencial nº 003/2022  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 236/2022

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao CONTRATO Nº 236/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas, equipamentos em Regime de hora/máquina para execução e manutenção em atendimento à demanda do departamento de obras e serviços do município de Redenção do Gurguéia-PI: CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 236/2022, firmado entre as partes em 23/08/2022; CLÁUSULA SEGUNDA - Fica o contrato anteriormente firmado, prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme previsão na Cláusula Terceira do contrato e no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, dando prosseguimento os serviços em 24/08/2023, BASE LEGAL: Cláusula Terceira do contrato, artigo 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO DO GURGUÉIA – PI, CONTRATADO: PEDRO GUIDA NETO-ME/PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: CNPJ/MF Nº 16.582.784/0001-43, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, FONTE DE RECURSO: do FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, CIDE, FEP, dotação orçamentária - 020800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, 15.451.0040.2320.0000 - Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo, 17.512.0051.2451.0000 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, 18.544.0054.1487.0000 - Construção, Ampl. e Ref. de Açudes e Barragens, 26.782.0070.1613.0000 - Construção de Estradas Vicinais, 26.782.0070.2610.0000 - Conservação de Estradas Municipais, 020100 - SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 020700 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL, 20.605.0055.2500.0000 - Administração da Secretaria de Agricultura, 20.606.0060.2523.0000 - Assistência e Incentivo Produção Agrícola, 20.608.0063.1506.0000 - Construção de Tanques para a Produção de Peixes - elemento de despesa 3.3.90.39.00 — outros serviços de terceiro - pessoa jurídica, 23 de agosto de 2023.

Ângelo José Sena Santos  
Prefeito Municipal